

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2026

SETEMBRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.

REUBEM DOURADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Designa Agente de Contratação Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2026

SETEMBRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.

REUBEM DOURADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Designa Agente de Contratação Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025.



CHECK LIST – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.

ATO		RESPONSÁVEL	CHECK
01	REQUISIÇÃO	SECRETARIA	
02	CERTIDÃO DE FONTE DE RECURSO	CONTABILIDADE	
03	PESQUISA DE MERCADO	COMPRAS	
04	DECRETO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CPL	
05	DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA	CPL	
a.	CONSULTA TCU		
b.	CARTÃO CNPJ		
c.	CONTRATO SOCIAL		
d.	CND FEDERAL		
e.	CND ESTADUAL		
f.	CND MUNICIPAL		
g.	CND FGTS – SE PJ		
h.	CND TRABALHISTA		
i.	CN FALÊNCIA		
06	TERMO DE DISPENSA	CPL	
07	PARECER JURÍDICO	PROCURADORIA	
08	TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	CPL	
09	CONTRATO	CPL	
10	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO	CPL	

	TODAS AS ASSINATURAS FORAM COLETADAS?	
	PAGINAÇÃO NUMERADA?	
	O PROCESSO FOI SCANEADO PELO CONTROLE INTERNO?	
	PROCESSO LANÇADO NO SIGA ?	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1º 1285/2026

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.

Caracterização da contratação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

Justificativa:

A presente contratação, por meio do **Processo de Credenciamento nº 004/2025**, justifica-se pela necessidade de assegurar a prestação contínua de **serviços médicos plantonistas**, destinados ao atendimento de urgência e emergência das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de João Dourado/BA, garantindo assistência ininterrupta à população.

A disponibilização de médicos plantonistas é indispensável para manter o funcionamento regular das unidades de saúde em regime de plantão, assegurando atendimento imediato aos usuários, estabilização de pacientes, realização de procedimentos de urgência e encaminhamento adequado aos serviços de maior complexidade quando necessário.

A contratação proporciona benefícios diretos à rede municipal de saúde, como a ampliação da cobertura assistencial, redução do tempo de espera para atendimento, continuidade dos serviços durante finais de semana, feriados e períodos noturnos, além de oferecer maior segurança aos pacientes e melhor suporte às equipes multiprofissionais.

Também se mostra necessária para evitar a descontinuidade da assistência causada por afastamentos, férias ou insuficiência de profissionais efetivos, garantindo a manutenção da escala de plantões e a regularidade dos serviços essenciais de saúde.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao assegurar a **continuidade, eficiência e qualidade da assistência médica**, contribuindo para a efetivação do direito fundamental à saúde previsto no **art. 196 da Constituição Federal**, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS e com as disposições da **Lei nº 8.080/1990** e da **Lei nº 14.133/2021**.

Fundamentação legal: Art. 74, IV - Lei 14.133/2021.

Valor estimado global para a contratação:

1	REUBEM DOURADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 106.260,40 (cento e seis mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).
----------	---	--



Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 02.06.02 FUNDO DE SAUDE

Projeto/Atividade: 2037 – Manutenção das ações e serviços da Atenção Mac Ambulatorial e Hospitalar – 2039 – Desen. e Manut. das ações do fundo municipal de saúde

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de recurso: 15000000 – Recursos não vinculado - 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Gov. Federal – BL. Manut. ASPS (Custeio)

Regime de execução: Prestação de serviços médicos.

Espécie de contrato: Prestação de serviços médicos.

Vigência do contrato: 24/09/2026 a 24/09/2027.

Prazo de execução do objeto: 24/09/2026 a 24/09/2027.

Condições de pagamento: O pagamento devido ao contratado será efetuado de modo parcelado, conforme contratado, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à data de emissão da nota fiscal.

(Assinatura)

Paulo José Ribeiro Carvalho
Secretário Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2026****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.**

Atesto a existência de recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente contratação para o exercício do corrente ano sob a rubrica abaixo identificada, bem como declaro sua conformidade com a lei orçamentária vigente.

Órgão/Unidade: 02.06.02 FUNDO DE SAUDE**Projeto/Atividade:** 2037 – Manutenção das ações e serviços da Atenção Mac Ambulatorial e Hospitalar – 2039 – Desen. e Manut. das ações do fundo municipal de saúde**Elemento de despesa:** 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**Fonte de recurso:** 15000000 – Recursos não vinculado - 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Gov. Federal – BL. Manut. ASPS (Custeio)**Valor estimado global para a contratação:**

1	REUBEM DOURADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 106.260,40 (cento e seis mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).
----------	---	--

João Dourado, 22 de setembro de 2026.

(assinatura)

Heliofabio Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.

CONTRATADA: REUBEM DOURADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA: Pessoa jurídica de direito privado

CNPJ (MF): 67.939.727/0001-00

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 000620, Edif. Mundo Plaza Torre Empresarial Sala 1107, Caminho Das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41.820-020

VALOR GLOBAL: R\$ 106.260,40 (cento e seis mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços médicos.

JUSTIFICATIVA

Seleção da contratada: CREDENCIAMENTO.

Motivação: A abertura do processo faz se necessária devido as demandas de realização serviços médicos para atender e complementar os serviços ofertados pelo SUS na rede de atendimento do município.

Fundamentação legal: Art. 74, IV - Lei 14.133/2021.

João Dourado, 23 de setembro de 2026.

(Assinatura)

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de Contratação





Prefeitura Municipal de João Dourado

Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 | Ano XI - Edição nº 21792 | Caderno 1

Portaria



PREFEITURA
JOÃO DOURADO
Município - Administração Municipal

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, bem como o Decreto Municipal 2887 de 18 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **ADJACI CARDOSO DOURADO VASCONCELOS**, para exercer as funções de Agente de Contratação

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio os servidores efetivos Sr. **ELTON GOMES CARNEIRO** e Sr. **SEBASTIÃO DA SILVA DE ANDRADE**, e o Sra. **ERICA DA SILVA LIMA**.

Art. 3º - Nos processos cujo objeto se destine a obras e engenharia, comporão a equipe de apoio os Engenheiros **CASSIANO MILLER CARDOSO DOURADO** e **MAICON DOUGLAS ARAUJO DOURADO**.

Art. 4º - Sempre que preciso, o Agente de Contratação, bem como a equipe de apoio buscarão consulta profissional especializada, para compor os trabalhos, ainda que provisoriamente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 08 de janeiro de 2025.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

<http://www.docgedsistemas.com.br/visualizar-publicacoes?cod=3912&file=5107CFD463FA97190182826A9524002D&type=publicacao>



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, de acordo com parecer jurídico, o processo administrativo de nº 134/2026, inexigibilidade de licitação nº 075/2026, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão, visando atender as demandas da secretaria municipal de saúde de João Dourado/BA, conforme condições estabelecidas no processo de credenciamento nº 004/2025., atribuído à:

CONTRATADA: REUBEM DOURADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA: Pessoa jurídica de direito privado

CNPJ (MF): 67.939.727/0001-00

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 000620, Edif. Mundo Plaza Torre Empresarial Sala 1107, Caminho Das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41.820-020.

VALOR GLOBAL: R\$ 106.260,40 (cento e seis mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2037 – Manutenção das ações e serviços da Atenção Mac Ambulatorial e Hospitalar – 2039 – Desen. e Manut. das ações do fundo municipal de saúde

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de recurso: 15000000 – Recursos não vinculado - 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Gov. Federal – BL. Manut. ASPS (Custeio)

João Dourado, 24 de setembro de 2026.

(Assinatura)

Caio Dourado Vasconcelos
Controlador Interno

(Assinatura)

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal

